

Lei nº 178/61

Abre crédito Especial e
Suplementar

O Prefeito Municipal de Fundão, Es-
tado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e em parâmetros a seguin-
te Lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial
na quantia de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco
mil cruzeiros) para pagamento de um terreno
adquirido do Srº Silvestre José Totola, à ma-
Ercualdino Silva, medidas 10x14 metros ou seja
140 metros quadrados, para construção de uma
cadeira pública nesta cidade.

Artº 2º - Fica igualmente, suple-
mentada na quantia de R\$ 65.000,00, a dota-
ção 302-8.63.3, do orçamento vigente da Despesa.

Artº 3º - Os recursos para cobertura
destes créditos, advirão do saldo disponível do
exercício anterior, revogados as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fun-
dão, em 20 de Dezembro de 1961

Mansur Amind Abd

Prefeito Municipal

Oscar Zump
Secretário Municipal